



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 48/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que todas as escolas municipais desenvolvam projetos de leitura e/ou literatura com os alunos no contraturno escolar.

JUSTIFICATIVA:

É necessário desenvolver nos nossos estudantes o hábito da leitura. Incentivar este hábito e promover o gosto pela literatura desde a idade escolar é uma ação importante na área educacional do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

LORRANE NUNES MARIANO
VEREADOR - Olímpio Falcon